CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

HÉLIO ARAÚJO
Vereador por Anápolis

REQUERIMENTO Nº ____ 24 DE OUTUBRO DE 2023

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (CMTT) Solicitando a realização de estudos técnicos para abordar os problemas de tráfego nos trechos compreendidos entre a Vila dos Suboficiais, Vila dos Sargentos e o Viaduto Ayrton Senna, na Avenida Engenheiro Geraldo de Pina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (CMTT) Solicitando a realização de estudos técnicos para abordar os problemas de tráfego nos trechos compreendidos entre a Vila dos Suboficiais, Vila dos Sargentos e o Viaduto Ayrton Senna, na Avenida Engenheiro Geraldo de Pina.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação é um clamor dos moradores da localidade, que necessitam urgentemente de atenção para a situação. O estudo se torna imprescindível, considerando os já existentes e enormes engarrafamentos nas localidades mencionadas. Destaca-se a saída leste da cidade, vital para os bairros de Lourdes, Parque Brasília, Parque São Jerônimo, Residencial das Cerejeiras, Filostro Machado, entre outros. Essa é também a única rota leste para as rodovias BR 060 e GO 560.

Um fator adicional que intensificará ainda mais a situação é a inauguração, prevista para novembro deste ano, de dois grandes condomínios em Lourdes: o Residencial Encanto I e II, totalizando 252 apartamentos, e o Residencial Havilah, com 368 unidades habitacionais. Isso implicará em, no mínimo, 620 novos veículos circulando diariamente na área, causando consideráveis transtornos aos motoristas.

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

REQ 683/2023

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br